INDICAÇÃO

Excelentíssimo Senhor
GENILSON COSTA E SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

O Vereador que este subscreve, com amparo no art. 110, IX do Regimento Interno, solicita que seja encaminhada a Excelentíssimo Senhor Arthur Henrique Brandão Machado, Prefeito do Município de Boa Vista, a seguinte Indicação:

"QUE A PREFEITURA, POR MEIO DA SECRETARIA COMPETENTE, EXECUTE OS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE CALÇADA DO PARQUE ECOLÓGICO BOSQUE DOS PAPAGAIOS NA RUA MOISÉS DE SOUZA CRUZ, NO BAIRRO PARAVIANA."



JUSTIFICATIVA

A manutenção de calçadas é medida indispensável para assegurar a mobilidade urbana, a acessibilidade e a segurança dos pedestres. Estruturas danificadas ou irregulares dificultam a circulação, aumentam o risco de acidentes e comprometem o cumprimento das normas de acessibilidade, especialmente para pessoas com deficiência, idosos e crianças.

Além de preservar a integridade física dos cidadãos, a conservação das calçadas contribui para a valorização dos espaços públicos, melhora a estética urbana e reforça o compromisso do Executivo com a qualidade de vida da comunidade. Trata-se de ação preventiva e necessária para garantir deslocamentos seguros e confortáveis, promovendo inclusão e bem-estar coletivo.

Boa Vista – RR, 04 de dezembro de 2025.

PROF. DR. THIAGO REIS
Vereador/PSD

ASSINADO DIGITALMENTE
THIAGO CESAR REIS PEREIRA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
https://serpro.gov.br/assinador-digital
Serpro